



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2412

Em 07 / 07 / 2025

*Paulo*

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 02 de julho de 2025

Ofício nº 2472/2025/SG

Exm°. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4144/2025  
Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Júnior**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**



**Memorando nº 269/2025/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 24 de Junho de 2025**

**De:** Ana Luisa Afonso Guimarães  
Secretária de Saúde

**Para:** Margarida Salomão  
Prefeita Municipal

**Referências:** Requerimento nº 4144/2025/CMJF.

**Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita,**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por este meio, manifestar-nos sobre o Requerimento acima referenciado, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. Para tal finalidade, comunicamos que a Portaria de Consolidação SAPS/MS N°1/2021, que trata da consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde (APS), não inseriu o Profissional Assistente Social no rol da composição mínima de equipe que atua na APS do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,

  
**Ana Luisa Afonso Guimarães**  
Secretária de Saúde